



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 8 2007

VAGAS REMANESCENTES - CEFETES – VITÓRIA

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes CEFETES - Vitória, dos Cursos Superiores de Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica e Tecnologia em Saneamento Ambiental, para ingresso no semestre letivo de 2007 / 1.

01. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Período de Inscrição: 07 de maio de 2007.

1.2. Local de Inscrição: CPA - CEFETES - Vitória. Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara - Vitória

1.3. Taxa de inscrição: R\$ 70,00, em guia própria, a ser retirada na CPA-CEFETES e recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil.

1.4. Horário de Inscrição: 10h às 16h

02. O candidato poderá se inscrever em apenas um Curso.

03. DAS VAGAS:

3.1. Vagas Remanescentes para TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - CEFETES - Vitória.

| ENGENHARIA | | | | |
|-------------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
| Turnos | Cursos | Código | Vagas | Semestre |
| Integral | Elétrica | 371 | 10 | III |
| Integral | Metalúrgica | 383 | 12 | III |

OBS: NÃO HÁ GARANTIA DE VAGAS EM TODAS AS DISCIPLINAS PREVISTAS CURRICULARMENTE PARA O 3º SEMESTRE

| SUPERIORES DE TECNOLOGIA | | | | |
|---------------------------------|----------------------|---------------|--------------|---------------|
| Turnos | Cursos | Código | Vagas | Módulo |
| Vespertino | Saneamento Ambiental | 325 | 09 | III |
| Matutino | Saneamento Ambiental | 327 | 05 | III |

OBS: NÃO HÁ GARANTIA DE VAGAS EM TODAS AS DISCIPLINAS PREVISTAS CURRICULARMENTE PARA O 3º MÓDULO

3.2. Pré-requisito:

Transferência Facultativa: Para o ingresso, o candidato deverá estar cursando o mesmo curso ou curso em área afim.

4. Documentos:

- Requerimento devidamente preenchido;
- estrutura curricular do curso de origem constando a carga horária* necessária para a graduação;
- número e data do decreto de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;
- histórico escolar parcial e/ou final do 3º grau, discriminando as disciplinas com as respectivas notas e carga horária;
- programa detalhado das disciplinas em que foi aprovado;
- comprovante, emitido pela instituição de origem, da carga horária* , que está sendo cursada no ano em curso, no caso de cursos seriados anuais;
- cópia do RG e do CPF.

* para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.

5. Critérios de Classificação: A classificação dar-se-á levando em conta a maior compatibilidade entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem e as dos cursos superiores do CEFETES, cujas vagas estão sendo ofertadas. Havendo empate terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas.

Obs: Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não estiver de acordo com o CAPÍTULO IV do Regulamento da Organização Didática (ROD) do CEFETES – Ensino Superior, conforme publicação no site: www.cefetes.br

6. Divulgação dos Resultados: Dia 11 de maio de 2007 - CEFETES - Vitória.

Vitória, 04 de maio de 2007.

Jadir José Pela
Diretor Geral